



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA N.º 020/2004 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/12/2004. Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. José Mauro Marcelino, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada por mim Benedito José de Sá. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Após passou-se ao expediente que constou: 1º) – Leitura da correspondência recebida; 2º) – Projeto de Lei nº 0036/2004 – do Executivo Municipal, o qual declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigavelmente, imóvel sito na zona urbana no município de Echaporã, Estado de São Paulo, Comarca de Assis, necessário a Prefeitura Municipal; 3º) - Projeto de Lei nº 0037/2004 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a celebração de convênio com a Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC – SP e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0038/2004 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar para fins que especifica e dá outras providências (no valor de R\$ 356.962,63); 4º) – Projeto de Lei nº 0039/2004 – do Executivo Municipal o qual dispõe sobre alteração das Leis Municipais de nºs 1.0321/2002 e 1.261/2000 – Lei de Subvenção a Entidade Agremiação de Promoção e Assistência Social de Echaporã e dá outras providências; 5º) – Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2004, o qual dispõe sobre o processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 2566/026/02, referente as contas do Executivo Municipal do Exercício de 2.002, os quais foram encaminhados as comissões competentes para exararem seus pareceres. **INDICAÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS;** **Vereador Roberto Maia:** A) Teceu comentários e solicitou que seu protesto fosse registrado em ata, referente ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal, estar prestando serviços profissionais a clientes diversos. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA**, que constou da primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 0028/2004 – do Executivo Municipal, o qual estima e receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2005, no valor de R\$ 7.569.750,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), do qual já constava o parecer favorável da comissão competente e foi no momento aprovado sem restrições. Solicitando a palavra o Vereador Paulo César Matias de Araújo, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fosse o referido Projeto de Lei, submetido em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratar de matéria de urgente deliberação para o poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário o senhor Presidente, colocou-o em segunda e última votação, ficando, portanto, aprovado na mesma proporção da primeira votação. Como nada mais havendo a tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Jose Mauro Marcelino
JOSE MAURO MARCELINO
Presidente

Benedito Jose de Sa
BENEDITO JOSÉ DE SÁ
1º Secretário

[Handwritten signature]